Dossiê da emenda Pix 202439860004

Plano de ação 09032024-073051 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 08/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.569.499,15 empenhados com recursos de emendas Pix (157% do recebido até 04/03/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Filipe Barros
Beneficiário	MUNICIPIO DE JAGUAPITA (PR)
Município / IBGE	Jaguapitã / 4111902
População (IBGE)	16085
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS: Com os recursos da presente emenda será feita a execução de calçadas para pedestres, em concreto com espessura de 5 cm, dotadas de piso tátil e rampas de acessibilidade, nas vias urbanas do Município de Jaguapitã, visando promover maior segurança, conforto e mobilidade à população. A implantação de passeios padronizados contribui para a organização do espaço público, proporcionando deslocamento seguro para todos os cidadãos, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O piso tátil permitirá a orientação e autonomia de pessoas com deficiência visual, enquanto as rampas de acessibilidade garantirão a transposição adequada de desníveis, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade vigentes. Além disso, a pavimentação em concreto de espessura adequada assegura maior durabilidade e baixo custo de manutenção, representando investimento eficiente e sustentável para o Município. Totalizando 6.700 m2.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439860004 de Filipe Barros

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB008745

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 800.960,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE SOROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (execução de calçadas em concreto com piso tátil e rampas de acessibilidade, 6.700 m2) e o documento público, que trata de registro de preços para aquisição de soros para hospital e unidades básicas de saúde. O objeto e a área de aplicação são distintos, e o valor do documento (R$ 800.960,00) não corresponde ao valor

repassado na emenda (R$ 500.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre as fontes, não de irregularidade comprovada; a conclusão não deve ser tomada como evidência de desvio.
https://pncp.gov.br/app/editais/75457341000190/2026/105

[pncp_contrato] 2025-09-29 - R$ 812.899,20 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA DESARMADA, PATRIMONIAL, DE FORMA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHADORES DA CATEGORIA DE VIGILANTE, EM LOTE ÚNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE JAGUAPITÃ
Fornecedor: SANVIG VIGILANCIA LTDA (45296214000195)
Análise: O documento consultado é um contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada e patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, para as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, Cultura e Turismo. O objeto declarado da emenda Pix é a execução de calçadas em concreto com piso tátil e rampas de acessibilidade, totalizando 6.700 m2. Não há correspondência entre o objeto do contrato e o objeto da emenda, e o valor do documento (R$ 812.899,20) também não corresponde ao valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75457341000190/2025/47

[pncp_contrato] 2025-09-10 - R$ 72.940,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRONICA COM RAMPA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E/OU ADUBO ORGÂNICO SÓLIDO, EMPILHADEIRA MOTORIZADA, ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS, ESTEIRA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS, PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL, TRITURADOR DE GALHOS MOTORIZADO, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4111902/2023 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE ITAIPU, E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, PARA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MANEJO DE ÁGUA E SOLO, DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA
Fornecedor: DMC BRASIL CARSONI LTDA (43875090000177)
Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é execução de calçadas em concreto com piso tátil e rampas de acessibilidade (6.700 m2), enquanto o contrato trata de aquisição de equipamentos (balança, distribuidor, empilhadeira, esteiras, prensa, triturador) para saneamento ambiental e manejo de resíduos, sob outro instrumento de repasse. O valor do contrato (R$ 72.940,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda neste documento; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75457341000190/2025/17

[pncp_contrato] 2026-01-15 - R$ 540.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA A REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE SEIS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.
Fornecedor: DAX CONSTRUTORA LTDA (10612970000100)
Análise: O objeto do contrato trata de pintura predial em unidades educacionais, enquanto o objeto declarado da emenda trata de execução de calçadas em concreto com piso tátil e rampas de acessibilidade em vias urbanas. Não há correspondência de objeto ou meta. O valor do contrato (R$ 540.000,00) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75457341000190/2025/54

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73051/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73051/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73051/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439860004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.